



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 23 / 05 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafri Gonçalves
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ALYSSON PONTES – PSD

INDICAÇÃO N°. 159 /2022

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

DEFERÊNCIA: Dispõe sobre a afixação de Placas em todas às áreas de praias e balneários sobre à prática da exploração sexual de crianças e adolescentes no âmbito do Município de Santarém.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, no uso de suas atribuições legais faz saber que aprovou a seguinte proposta de INDICAÇÃO, através do vereador infra-assinado:

A) Ficam obrigados afixarem placas que explicitem os crimes e as penas decorrentes da prática da exploração sexual de crianças e adolescentes em todas as praias e balneários no âmbito do Município de Santarém.

FUNDAMENTAÇÃO...

Senhor Presidente, Senhora e senhores vereadores, a exploração sexual infantil é um dos maiores problemas de saúde pública, devido aos altos índices de incidência e às sérias consequências para o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social da vítima e de sua família.

Os efeitos psicológicos da exploração sexual de crianças e adolescentes podem ser devastadores e os problemas decorrentes do deste abuso persistem na vida adulta das vítimas. O desenvolvimento da criança pode ser afetado de diferentes formas, uma vez que algumas apresentam efeitos mínimos ou nenhum efeito aparente, enquanto outras desenvolvem graves problemas emocionais, sociais e até mesmo psiquiátricos. Os sentimentos de medo, raiva e vergonha da vítima em relação ao perpetrador são comuns, principalmente em casos de abuso sexual intrafamiliar, uma vez que a violência rompe a relação de confiança e o vínculo afetivo.

O progresso é bem-vindo, mas necessitamos olhar para a realidade paralela que se instala nos municípios pernambucanos e não podemos nos omitir em enxergar o crescimento da exploração sexual e do aumento da prostituição entre os nossos Jovens, sem falar na proliferação de doenças sexualmente transmissíveis.

Por se tratando de pleito da maior relevância social, justificamos este expediente, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de maio de 2022.

ANTONIO
ALYSSON
CUNHA
PONTES:5970
9952234

Assinado de forma
digital por ANTONIO
ALYSSON CUNHA
PONTES:59709952234
Data: 2022.05.18
12:39:45 -03'00'

ALYSSON PONTES
Vereador – LÍDER DO PSD